

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1259/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, a Maria de Fátima Carvalho Alves, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Saúde Pública.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

de 22 setembro de 2025

Maria de Fátima Carvalho Alves, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional De Saúde Pública afeta ao Departamento de Investigação em Saúde (Boletim Oficial n.º 174, II Série de 16 de setembro - 2025 – Publicação da Lista Definitiva Dos Colaboradores Abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário no Instituto Nacional de Saúde Pública é concedida Licença Sem Vencimento até 3 (três) anos ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de outubro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.